



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 052/2020

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 01 (uma) diária de alimentação, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo II da Lei nº 562/2020, ao servidor Cristiano Ribeiro Fayad, Cargo de Motorista, o qual se deslocará até União da Vitória-PR no dia 04 de Fevereiro de 2020, para Traslado da Família de Paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 03 de Fevereiro de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal